



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 046/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO apreciação e aprovação na 457ª Reunião Ordinária de Plenária;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar e constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de aprimoramento dos relatórios de fiscalização;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes profissionais:


Aline de Carvalho Bastos;
Ana Luiza Gonçalves Silva;
Hilmara Souto Mendes Moreira;
Sheilla Paixão Sampaio Souza.

Art. 3º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário